

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 1 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: BRILL A30

1.2 Utilizações identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas.

Uso industrial

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **QUIMIDEX PROFESSIONAL S.L.**
Endereço: C/Uralita 7-11
População: 08291 Ripollet
Distrito: Barcelona
Telefone: 93 580 95 12
Fax: 93 691 25 38
E-mail: quimidex@quimidex.com
Web: quimidex.com

1.4 Número de telefone de emergência: 93 580 95 12 (Só disponível em horário de escritório)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da mistura.

Segundo a Directiva 1999/45/CE:

Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Aquatic Chronic 3 : Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Irrit. 2 : Provoca irritação ocular grave.

2.2 Elementos do rótulo.

Rotulado de acordo com o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Atenção

Frases H:

H319 Provoca irritação ocular grave.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Frases P:

P264 Lavar las mãos cuidadosamente após manuseamento
P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P273 Evitar a libertação para o ambiente.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente com a legislação

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 2 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

" Manter fora do alcance das crianças.

Não ingerir.

Conteúdo de acordo com o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes:

tensoactivos não iónicos

5% - 15%

2.3 Outros perigos.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias

Não Aplicável.

3.1 Mezclas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Lei 67/548/CEE de substâncias perigosas ou o Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	(*)Classificação -Directiva 67/548/CEE
N. Índice: 603-117-00-0 N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7 N. registo: 01-2119457558-25-XXXX	[1] isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico	15 - 25 %	Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT SE 3, H336	F Xi R11 R36 R67
N. CAS: 68154-97-2	Fatty alcohol EO/PO (Marlox FK64)	2.5 - 25 %	Aquatic Chronic 2, H411	N R51/53

(*)O texto completo das frases R é pormenorizado no apartado 16 desta Ficha de Segurança.

[1] Substância à qual se aplica limite de exposição comunitário no local de trabalho (ver secção 8.1).

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, pô-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Em caso de usar lentes de contacto, tirá-las. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. **NUNCA** utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. **NUNCA** provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 3 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção recomendados.

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. Não usar para a extinção jacto directo de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura.

Riscos especiais.

O fogo pode produzir um espesso fumo negro. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água.

Equipamento de protecção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de protecção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protectores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de protecção individual, ver epígrafe 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Recolher o vertido com materiais absorventes não combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...). Despejar o produto e o absorvente num contentor adequado. A zona contaminada deve limpar-se imediatamente com um descontaminante adequado. Deitar o descontaminante aos restos e deixá-lo durante vários dias até que não se produza reacção, num recipiente sem fechar.

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de protecção individual, ver epígrafe 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da epígrafe 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.

O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.

Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a protecção pessoal, ver epígrafe 8. Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão.

Na zona de aplicação deve estar proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 4 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. Armazenar os recipientes entre 5 e 35° C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames. Classificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

Código	Descrição	Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
		requisitos de nível inferior	requisitos de nível superior
P5b	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	50	200

7.3 Utilizações finais específicas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m ³
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico	67-63-0	Portugal [1]	Oito horas	200	492
			Curto prazo	400	983

[1] De acordo com Português Padrão 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	DNEL (Workers)	Inhalation, Long-term, Systemic effects	500 (mg/m ³)
	DNEL (General population)	Inhalation, Long-term, Systemic effects	89 (mg/m ³)
	DNEL (Workers)	Dermal, Long-term, Systemic effects	888 (mg/kg bw/day)
	DNEL (General population)	Dermal, Long-term, Systemic effects	319 (mg/kg bw/day)
	DNEL (General population)	Oral, Long-term, Systemic effects	26 (mg/kg bw/day)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalhes	Valor
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	aqua (freshwater)	140,9 (mg/L)
	aqua (marine water)	140,9 (mg/L)
	aqua (intermittent releases)	140,9 (mg/L)
	sediment (freshwater)	552 (mg/kg sediment dw)
	sediment (marine water)	552 (mg/kg sediment dw)
	Soil	28 (mg/kg soil dw)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 5 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

	PNEC STP	2251 (mg/L)
	PNEC oral (Hazard for predators)	160 (mg/kg food)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extracção-ventilação local e um bom sistema geral de extracção.

Concentração:	100 %	
Usos:	Uso industrial	
Protecção respiratória:		
Se as medias técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de protecção individual.		
Protecção das mãos:		
Se o produto for manuseado correctamente, não é necessário qualquer equipamento de protecção individual.		
Protecção dos olhos:		
Se o produto for manuseado correctamente, não é necessário qualquer equipamento de protecção individual.		
Protecção da pele:		
EPI:	Roupa de protecção com propriedades anti-estáticas	
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para não interferir nos movimentos do utilizador.	
Normas CEN:	EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5	
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.	
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.	
EPI:	Calçado de protecção com propriedades anti-estáticas	
Características:	Marcação «CE» Categoria II.	
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346	
Manutenção:	O calçado deve ser objecto de controlo regular	
Observações:	A comodidade no uso e a aceitabilidade são factores que são valorizados de modo muito diferente, dependendo de cada indivíduo. Por isso, é conveniente que se experimentem diferentes modelos de calçado e, se for possível, com larguras diferentes.	

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Aspecto: N.D./N.A.

Cor: Azul

Odor: Inodoro

Limiar olfactivo: N.D./N.A.

pH: 4-5

Ponto de fusão: N.D./N.A.

Ponto de Ebulição: N.D./N.A.

Ponto de inflamação: >80 °C

Taxa de evaporação: N.D./N.A.

Inflamabilidade (sólido, gás): N.D./N.A.

Limite inferior explosão: N.D./N.A.

Limite superior explosão: N.D./N.A.

Pressão de vapor: N.D./N.A.

Densidade do vapor: 0,96

Densidade relativa: 0,94 g/cm³

Solubilidade: N.D./N.A.

Lipossolubilidade: N.D./N.A.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 6 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

Hidrosolubilidade: N.D./N.A.
Coeficiente de reparto (n-octanol/água): N.D./N.A.
Temperatura de auto-ignição: N.D./N.A.
Temperatura de decomposição: N.D./N.A.
Viscosidade: N.D./N.A.
Propiedades explosivas: N.D./N.A.
Propiedades comburentes: N.D./N.A.
N.D./N.A.= Não Disponível/Não Aplicável devido à natureza do produto.

9.2. Informação adicional.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE.

10.1 Reactividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Instável em contato com:

- Bases.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas.

Pode produzir-se uma neutralização em contato com bases.

10.4 Condições a evitar.

- Evitar o contato com bases.

10.5 Materiais incompatíveis.

Evitar os seguintes materiais:

- Bases.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Dependendo das condições de uso, podem ser gerados os seguintes produtos:

- Vapores ou gases corrosivos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos.

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	Oral	LD50	Rat	5050 (mg/kg bw)
	Cutânea	LD50	Rabbit	12800 (mg/kg bw)
	Inalação	LC50	Rat	>10000 (ppm)

a) Toxicidade aguda;

Dados não inclusivos para a classificação.

b) Irritação;

Produto classificado:

Irritação ocular, Categoria 2: Provoca irritação ocular grave.

c) Corrosão;

Dados não inclusivos para a classificação.

d) Sensibilização;

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 7 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

Dados não inclusivos para a classificação.

e) Toxicidade por dose repetida;
Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;
Dados não inclusivos para a classificação.

g) Mutagenicidade;
Dados não inclusivos para a classificação.

h) Efeitos tóxicos na reprodução.
Dados não inclusivos para a classificação.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	Peixes	LC50	Fish	9640 (mg/l)
	Invertebrados aquáticos	LC50	Crustacean	1400 (mg/l)
	Plantas aquáticas	Toxicity threshold	Scenedesmus quadricauda	1800 (mg/L)

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

Os componentes do produto cumprem com os critérios de biodegradabilidade estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 648/2004 relativo aos detergentes.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
isopropanol,propan-2-ol,álcool isopropílico N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	0,05	-	-	Muito baixo

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água.

Evitar a penetração no terreno.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 8 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações local/nacional vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativamente à gestão de resíduos.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU.

Não é perigoso no transporte.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Não é perigoso no transporte.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC.

Não é perigoso no transporte.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Consulte o Anexo I da Directiva 96/82/CE do Conselho de 9 de Dezembro de 1996 relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e no Regulamento (CE) Nº 689/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho de 2008, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos e suas atualizações posteriores.

O produto está em conformidade com o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): P5b

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases R que aparecem no epígrafe 3:

R11	Facilmente inflamável.
R36	Irritante para os olhos.
R67	Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.
R51/53	Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319	Provoca irritação ocular grave.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) nº 453/2010)

BRILL A30

Versão: 5

Data de revisão: 26/03/2015



Página 9 de 9

Data de impressão: 26-03-2015

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Seções modificadas em comparação com a versão anterior:

1,15,16

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Rotulado de acordo com a Directiva 1999/45/CE:

.Frases R:

R67 Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.
R52/53 Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

..

.Frases S:

S51 Utilizar somente em locais bem ventilados.
S57 Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente.
S59 Solicitar ao produtor/fornecedor informações relativas à sua recuperação/reciclagem.
S60 Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos.
S61 Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.

Manter fora do alcance das crianças.

Não ingerir.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

A informação desta Ficha de Dados de Segurança da mistura está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.